



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023/SEMUS/SRP-MISTO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 61.096/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 116/2023/SEMUS/SRP-MISTO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.386/2023/SEMUS

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material de Consumo sendo: cartaz, certificados, crachá, flyer, folder, blocos, etc., conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.728.724,48 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 31/10/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 16/11/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 16 de novembro de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)



INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 16 de novembro de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de outubro de 2023.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
PREGOEIRO OFICIAL
Dec. nº 61.096/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 61.096/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 133/2023/PMV/EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a **Fundação Cultural de Vilhena - FCV**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.800/2023/FCV

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.675,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 31/10/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 16/11/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 16 de novembro de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 16 de novembro de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de outubro de 2023.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Dec. nº 61.096/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 002/2023/SEMAD

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vilhena, LC nº 007/96, que dispõe sobre as licenças concedidas ao servidor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS que serão pagas pelo ente federativo, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data do início do afastamento do servidor, com ciência da Chefia Imediata.

Considerando que o atestado apresentado pelo (a) servidor (a), mediante processo eletrônico nº 19880/2023 está intempestivo, em desacordo ao art. 214 da LC 007/96.

Considerando que os prazos para apresentação de atestados médicos já foram amplamente divulgados pela Junta Médica do Município.

Pelo exposto, opino pelo indeferimento da homologação de atestado médico intempestivo e não justificado.

Vilhena/RO, 27 de outubro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

P O R T A R I A Nº 544/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MARIA DOMINGAS LUCIA DE JESUS ZORZI

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 12.337/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DOMINGAS LUCIA DE JESUS ZORZI, detentora do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Grupo Ocupacional ASS, Classe "A", Referência Salarial "VII", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 20 a 22 de julho e 21 a 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 27 de outubro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023
(Assinatura digital)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12463/2023/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 12463/2023/SEMAGRI, destinado a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX", ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 61.096/2023, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 1274/PGM/2023 anexo aos autos eletronicamente ao ID nº 453531, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Item 01 – em favor da empresa EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 09.348.204/0001-92 no valor de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Vilhena – RO, 27 de Outubro de 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº242/SEMUS/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALERIA BARAO
MACHADO ROCKENBACH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que a servidora faz jus ao 4º e 5º quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 8.859/2023 sob ID 320514;

Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 4º quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora VALERIA BARAO MACHADO ROCKENBACH, detentora do Cargo Público de Cirurgiã Dentista, Grupo Ocupacional: Atividades de nível superior – ANS, Classe "D", Referência Salarial "VIII", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 16/01/2024 a 14/04/2024 – 90 (noventa) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio, conforme Processo Administrativo Digital nº 8.859/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 26 de outubro de 2023.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18507/2023

Natureza: Normal

DATA: 10/10/2023 PROTOCOLO: 253 / 2023 PROCESSO: 18507

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 05.914.650/0001-66 Insc. Estadual: 255637

Endereço: .

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone:

OBJETO

Estimativo de despesa para o pagamento dos serviços e tarifas relativos a energia elétrica, em favor da concessionária ENERGISA Rondônia - Distribuidora de Energia S.A., a serem usufruídos durante o ano de 2023, no imóvel em que estiver instalada a sede da SEMMA.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa de licitação em favor da ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 05.914.650/0001-66, por ser concessionária dos serviços públicos relativos energia elétrica, conforme Leilão nº 002/2018 - PPI/PND realizado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1800118122002621083390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25128	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidade	1,00	3.000,00	3.000,00
Total:							3.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24, XXII, Lei 8666/93

Vera Lúcia Borba Jesuino
Secretária Municipal

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11948 / 2023							
Natureza: Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21							
DATA: 18/10/2023		PROTOCOLO: 11948 / 2023		PROCESSO: 18508			
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO							
CNPJ: 15.883.796/0001-45		Insc. Estadual:					
Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N							
Bairro: COSTA E SILVA		Cidade: Porto Velho - RO		CEP: 78.902-900			
Telefone:							
OBJETO							
O empenho de despesa para o pagamento tributos, taxas, encargos e outros, referentes aos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, para a regularidade dos veículos automotores, incidentes no decorrer do ano de 2023, nos veículos pertencentes ou a disposição da SEMMA							
JUSTIFICATIVA							
Sendo o DETRAN /RO entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, que tem por finalidade o planejamento, a coordenação e fiscalização, o controle e execução da política de trânsito no âmbito da competência do Estado, nos limites das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB conforme dispõe seu regimento interno, justifica-se o procedimento de dispensa de licitação, para contratação da autarquia como prestadora de serviços relativos aos pagamentos dos tributos, taxas, etc, incidentes sobre os veículos da SEMMA, no ano de 2023. A presente contratação tem fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
1800118122002621083390390000		500000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	16551	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE TAXAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, JUNTO A CIRETRAN.	Und	1,00	67,63	67,63
Total:							67,63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 75, IX, Lei 14133/21							
<p>VERA LUCIA BORBA JESUINO SECRETÁRIA MUNICIPAL</p>							
<p>www.elotech.com.br</p>							
Pág. 1/1							

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 NO DOV Nº 3845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Vilhena/RO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a presidente da Comissão de Chamamento Público, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 61.180/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurado o Chamamento Público para fins de prospecção do mercado imobiliário em Vilhena/RO, visando futura locação de imóvel pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, conforme descrito no edital e seus anexos, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento, na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei n.º 8.245/91 de 18 de outubro 1991, Instrução Normativa IN 58/2022-SEGES, Instrução Normativa IN 001/2022 Municipal (Vilhena/RO) e demais exigências contidas no Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.822/2023/SEMMA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, na cidade de Vilhena/RO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 30/10/2023.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2023 às 12 horas (HORÁRIO LOCAL).

DATA E LOCAL DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2023, às 12h30min (HORÁRIO LOCAL).

O edital do chamamento público e anexos ficará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO (<http://vilhena.ro.gov.br>) para download no link <https://>

transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/8/licitacoes/detalhes?entidade=8&exercicio=2023&tipoLicitacao=7&licitacao=330 podendo ser solicitado através do e-mail semma@vilhena.ro.gov.br ou pessoalmente na sede desta secretaria localizada na Av. Benno Luiz Graebin, nº 4600 – Bairro Jardim America, Vilhena – RO no horário das 07:00h às 13:00h. Também será publicado no Portal Nacional de Contratação Pública – PNCP.

Vilhena-RO, 26 de outubro de 2023.

Caroline Batista Silva
Presidente da Comissão
Dec. 61.180/2023

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18767 / 2023							
Natureza: Normal							
DATA: 16/10/2023		PROTOCOLO: 254 / 2023					
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS							
CNPJ: 01.933.030/0001-13		Insc. Estadual:					
Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788							
Bairro: CENTRO		Cidade: Vilhena - RO		CEP: 76.980-234			
Telefone:							
OBJETO							
Para pagamento dos serviços e tarifas relativos a águas e resíduos sólidos, em favor da autarquia municipal SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, a serem usufruídos durante o ano de 2023, no imóvel em que estiver instalada a sede da SEMMA.							
JUSTIFICATIVA							
Sendo o SAAE autarquia municipal, criada pela Lei nº 832 de 12 de junho de 1997 e regulamentada pelo Decreto nº 3.483 de 30 de abril de 2001, que em seu art. 1º defini como sua competência a operação, manutenção, conservação e exploração, diretamente e com exclusividade, os serviços públicos de água e esgoto em todo o Município de Vilhena/RO, justifica-se o procedimento de inexigibilidade de licitação.							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
1800118122002621083390390000		500000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1,00	300,00	300,00
Total:							300,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 25. Caput							
<p>Vera Lúcia Borba Jesuino Secretária Municipal</p>							
<p>www.elotech.com.br</p>							
Pág. 1/1							

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**